



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.093, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa profissional do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, através do Memorando nº 363 de 06/10/2026 do Departamento de Educação, através do PAE nº 2777/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional do magistério abaixo relacionada, para desempenhar a função de Professor, em Regime Suplementar, com jornada conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Período de Vigência
LENICE DAL ALBA GOBI	19818/2	20 h	06/10/2026 a 18/12/2026

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2026.

Marmeleiro – PR, 08 de outubro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição 2.295, de 08/10/2026.